



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 0447/2023.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar e de outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO, a seguinte Lei,

TÍTULO I
CAPÍTULO I
DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º - Fica alterada a Lei nº 438/2022, de 30 de dezembro de 2022 - PPA - Plano Plurianual e alterações posteriores, para os exercícios de 2022-2025, em conformidade com o disposto nesta Lei, relativamente a abertura de Crédito do Tipo Suplementar, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

CAPÍTULO II
DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º - Fica alterada a Lei nº 439/2022, de 30 de dezembro de 2022 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2023, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

CAPÍTULO III
DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º - Fica igualmente alterada a Lei nº 437/2022, de 30 de dezembro de 2022 - LOA - Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2023.

TÍTULO IV
DO LIMITE DO CREDITO E DA ABERTURA

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO SUPLEMENTAR a LOA do exercício de 2023, no valor de R\$ 1.909.600,00 (um milhão, novecentos e nove mil e seiscentos reais), as quais terão a seguinte classificação:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
01.00	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		
10.301.3011.3003	MANTER A GESTÃO DAS UNIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		
600	<i>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde</i>		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas		134.500,00
3.3.90.30.01	Material de Consumo		444.500,00
3.3.90.36.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		30.000,00
3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		514.500,00


José Sivanio Fernandes da Silva
PREFEITO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
01.00	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		
10.303.3005.2055	MANTER AS ATIV DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA - BLOCO CUSTEIO		
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
3.3.90.30.01	Material de Consumo		19.100,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
01.00	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		
10.301.3003.1049	ADQUIRIR VEICULOS E EQUIPAMENTOS PARA O FMS		
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
4.4.90.52.01	Equipamento e Material Permanente		567.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
01.00	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		
10.301.3003.1050	CONSTRUIR, AMPLIAR E RECUPERAR UNIDADES BASICAS DE SAUDE		
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
4.4.90.51.01	Obras e Instalações		200.000,00

TOTAL			1.909.600,00
-------	--	--	--------------

Art. 5º - Constituem fontes de recursos para atender a cobertura e execução do presente crédito suplementar, o superávit financeiro verificado no exercício de 2022, com as fontes de recursos:

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	600	1.123.500,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação das Ações e Serviços Públicos de Saúde	601	767.000,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - Bloco de Estruturação das Ações e Serviços Públicos de Saúde	621	19.100,00

TOTAL		1.909.600,00
-------	--	--------------

Art. 6º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Caraúbas - PB, em 18 de maio de 2023.


 José Silvano Fernandes da Silva
 Prefeito

José Silvano Fernandes da Silva
 PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

APROVADO

PROJETO DE LEI Nº 008 / 2023

OBJETO: _____

NA SESSÃO PLENÁRIA REALIZADA
EM 16/05/2023, AS 18:00

Erika Pamela Farias Souza

ASSINATURA SOB CARIMBO



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

GABINETE DO PREFEITO

Protocolo Nº: 684 / 2023.

Processo Nº: 675 / 2023.

Data: 24 / 04 / 2023

Erika Pamela Farias Souza

ASSINATURA

PROJETO DE LEI Nº 008 / 2023.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar e da outras providencias.

RECEBIDO
24-04-2023
CPAS

TÍTULO I
CAPÍTULO I

DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º - Fica alterada a Lei nº 438/2022, de 30 de dezembro de 2022 - PPA – Plano Plurianual e alterações posteriores, para os exercícios de 2022-2025, em conformidade com o disposto nesta Lei, relativamente a abertura de Crédito do Tipo Suplementar, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

CAPÍTULO II

DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Artigo 2º - Fica alterada a Lei nº 439/2022, de 30 de dezembro de 2022 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2023, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

CAPÍTULO III

DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Artigo 3º - Fica igualmente alterada a Lei nº 437/2022, de 30 de dezembro de 2022 – LOA – Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2023.

TÍTULO IV

DO LIMITE DO CREDITO E DA ABERTURA

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO SUPLEMENTAR** a LOA do exercício de 2023, no valor de R\$ 1.909.600,00 (um milhão, novecentos e nove mil e seiscentos reais), as quais terão a seguinte classificação:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.3011.3003	MANTER A GESTÃO DAS UNIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
600	<i>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde</i>		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas		134.500,00
3.3.90.30.01	Material de Consumo		444.500,00
3.3.90.36.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		30.000,00
3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica		514.500,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
--------	-----------	----------	-------

Jose Fernando Fernandes da Silva
PREFEITO

01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.303.3005.2055	MANTER AS ATIV DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA – BLOCO CUSTEIO	
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
3.3.90.30.01	Material de Consumo	19.100,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.3003.1049	ADQUIRIR VEICULOS E EQUIPAMENTOS PARA O FMS		
601	<i>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação das Ações e Serviços Públicos de Saúde</i>		
4.4.90.52.01	Equipamento e Material Permanente		567.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.3003.1050	CONSTRUIR, AMPLIAR E RECUPERAR UNIDADES BASICAS DE SAUDE		
601	<i>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação das Ações e Serviços Públicos de Saúde</i>		
4.4.90.51.01	Obras e Instalações		200.000,00

TOTAL		1.909.600,00
--------------	--	---------------------

Art. 5º - Constituem fontes de recursos para atender a cobertura e execução do presente crédito suplementar, o **superávit financeiro** verificado no exercício de 2022, com as fontes de recursos:

<i>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde</i>	600	1.123.500,00
<i>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação das Ações e Serviços Públicos de Saúde</i>	601	767.000,00
<i>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual – Bloco de Estruturação das Ações e Serviços Públicos de Saúde</i>	621	19.100,00

TOTAL		1.909.600,00
--------------	--	---------------------

Art. 6º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caraúbas – PB, em 20 de abril de 2023.


 José Silvano Fernandes da Silva
 PREFEITO
JOSE SILVANO FERNANDES DA SILVA
 Prefeito Municipal

Handwritten text, possibly a signature or name, located in the lower middle section of the page.

Handwritten text, possibly a signature or name, located in the lower right section of the page.